

**[23111.029639/2025-45] Plano de Trabalho para fins de contratação da FADEX**

5 mensagens

Coordenadoria de Convênios e Contratos UFPI <coordcc@ufpi.edu.br>
Para: francisco.macedo@ufpi.edu.br
Cc: FADEX Gerência de Projetos <projetos@fadex.org.br>
Cco: analidia@ufpi.edu.br

23 de julho de 2025 às 12:44

À Coordenação do Projeto,
Prof. Francisco Rafael Campos Macedo

C/C: FADEX (Projetos)

Recebemos o processo nº 23111.029639/2025-45 (arquivo anexo) e, para fins de instrução processual referente à eventual contratação da FADEX, com o objetivo de viabilizar a execução do Projeto de Extensão intitulado "Apoio aos estudos de tráfego e transporte voltados para o planejamento da COP 30 - Belém/Pará". Consta que o projeto foi aprovado pelo CEPEX, conforme Resolução CEPEX/UFPI nº 852, de 25/06/2025 (fl. 32), ratificada pela Resolução CEPEX/UFPI nº 865, de 22/07/2025 (fl. 47), e cadastrado na PREXC sob o código PJ05/2025-CT-111-NVPJ/PG.

Diante disso, e visando instruir o processo conforme as orientações da Procuradoria Jurídica junto à UFPI, a Resolução CONSUN/UFPI nº 265, de 12 de março de 2025, e os procedimentos necessários para a contratação da Fundação de Apoio (FADEX), encaminhamos, em anexo, o arquivo do Plano de Trabalho UFPI/FADEX (ANEXO I), modelo padrão para contrato com a FADEX, e o arquivo da respectiva JUSTIFICATIVA para contratação com dispensa.

No arquivo modelo do Plano de Trabalho, constam orientações para preenchimento (em vermelho), as quais devem ser excluídas, informando "não se aplica" nos campos onde o projeto não tiver as informações solicitadas.

Informamos que os itens III (Cronograma de Execução Físico-Financeira) e o VI (Plano de Aplicação) devem ser preenchidos em conjunto com a FADEX, visto que a Fundação será responsável pelo gerenciamento desses recursos. A proposta orçamentária detalhada também deve ser preenchida, anexada ao Plano de Trabalho e assinada tanto pela FADEX quanto pela coordenação do projeto. Deverá ser anexado também ao final do Plano de trabalho, a memória de cálculo da DOA.

Após o preenchimento e assinatura dos documentos, solicitamos que nos enviem o arquivo digitalizado para darmos seguimento às demais tramitações do processo (Gabinete, Procuradoria Jurídica e Conselho Diretor).

À FADEX,

Para conhecimento e providências junto a Coordenação do Projeto, bem como o envio da respectiva DOA. Em anexo, cópia do TED e Plano de trabalho que foram inseridos no sistema Transferegov.

Qualquer dúvida ou esclarecimentos, estamos à disposição.

Atenciosamente,

--
Universidade Federal do Piauí - UFPI
Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento
Coordenadoria de Convênios e Contratos
(86) 3215-5624

5 anexos

- PLANO_DE_TRABALHO_FUNDACÃO_2025 (Projetos Acadêmicos Extensão UFPI).docx**
68K
- JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA_proj.extensão.docx**
46K
- processo_23111029639202545.pdf**
2260K
- 2 Plano de Trabalho SECOP-UFPI (16 JUL 25)_N3.pdf**
681K
- 1 TED SECOP-UFPI (16 JUL 25)_N3.pdf**
785K

[Texto das mensagens anteriores oculto]

5 anexos

-  **PLANO_DE_TRABALHO_FUNDACÃO_2025 (Projetos Acadêmicos Extensão UFPI).docx**
68K
-  **JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA_proj.extensão.docx**
46K
-  **processo_23111029639202545.pdf**
2260K
-  **2 Plano de Trabalho SECOP-UFPI (16 JUL 25)_N3.pdf**
681K
-  **1 TED SECOP-UFPI (16 JUL 25)_N3.pdf**
785K

FRANCISCO RAFAEL CAMPOS DE MACEDO <francisco.campos@ufpi.edu.br>

Para: Coordenadoria de Convênios e Contratos UFPI <coordcc@ufpi.edu.br>

31 de julho de 2025 às 16:00

Prezados,

Agradecemos o recebimento do e-mail e do processo em referência.

Confirmamos a compreensão das orientações para o preenchimento do Plano de Trabalho UFPI/FADEX (ANEXO I) e da Justificativa para a contratação.

Conforme solicitado, encaminhamos em anexo os seguintes documentos devidamente preenchidos e assinados:

- Plano de Trabalho UFPI/FADEX (ANEXO I), incluindo a proposta orçamentária detalhada e a memória de cálculo da DOA.
- Justificativa para contratação com dispensa de licitação.

Aguardamos as próximas etapas e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Prof. Dr. Francisco Rafael Campos de Macedo
Universidade Federal do Piauí - UFPI
Departamento de Engenharia de Produção
Centro de Tecnologia-CT
Campus Ministro Petrônio Portella-Ininga

-
-  **PLANO_DE_TRABALHO_FUNDACAO_2025_29_29_assinado.pdf**
432K

Coordenadoria de Convênios e Contratos UFPI <coordcc@ufpi.edu.br>

Para: FRANCISCO RAFAEL CAMPOS DE MACEDO <francisco.campos@ufpi.edu.br>

Cc: FADEX Gerência de Projetos <projetos@fadex.org.br>

1 de agosto de 2025 às 12:00

Olá Professor, bom dia.

A documentação encaminhada está correta? Verificamos que ela não está completamente preenchida, nem assinada pela FADEX, e também não foi incluído o arquivo da justificativa.

Ressaltamos, conforme informado em e-mail anteriormente encaminhado, que os itens III (Cronograma de Execução Físico-Financeira) e o VI (Plano de Aplicação) devem ser preenchidos em conjunto com a FADEX, visto que a Fundação será responsável pelo gerenciamento desses recursos. A proposta orçamentária detalhada também deve ser preenchida, anexada ao Plano de Trabalho e assinada tanto pela FADEX quanto pela coordenação do projeto. Deverá ser anexado também ao final do Plano de trabalho, a memória de cálculo da DOA.

Além disso, conforme indicado na observação contida nos itens 1 e 2 da seção V - EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO, é necessário anexar, para cada integrante do projeto, uma declaração de atendimento ao limite remuneratório do servidor público federal, devidamente assinada pelos servidores beneficiários de bolsas ou retribuição pecuniária.

Segue em anexo o modelo da declaração a ser preenchido e assinado.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

-
-  **[minuta] Declaração de Limite Remuneratório.docx**
26K

FADEX Gerência de Projetos <projetos@fadex.org.br>

8 de agosto de 2025 às 16:27

Para: Coordenadoria de Convênios e Contratos UFPI <coordcc@ufpi.edu.br>
Cc: francisco.campos@ufpi.edu.br, Luciana Vieira Batista <luciana@fadex.org.br>, FADEX Edinaldo <edinaldo@fadex.org.br>, giuliano@fadex.org.br, Paula Adriana <adriana@fadex.org.br>, Cintia Alves <cintia@fadex.org.br>, marciovinius.adm@ufpi.edu.br

Prezado(s),

Com cordiais cumprimentos, segue, em anexo, a documentação referente ao Projeto de Extensão intitulado **"Apoio aos estudos de tráfego e transporte voltados para o planejamento da COP 30 - Belém/Para"**, conforme solicitado.

Ficamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,
Cintia Alves
Assistente Administrativo

Gerência de Projetos e Captação de Recursos

Fone: (86)9857-0606
E-mail: projetos@fadex.org.br



Rua Hugo Napoleão, Nº 2891,

Bairro Ininga, Teresina-PI

www.fadex.org.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATACAO COM DISPENSA.pdf

123K

PLANO DE TRABALHO UFPI.FADEX - COP 30 - BELÉM-PA.pdf

2097K

PROPOSTA DOA - FADEX.pdf

582K